



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.



ASSOCIAÇÃO ECOVILLE CNPJ: 12.475.834/0001-32

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva da Associação Ecoville, no uso de suas atribuições normativas (art. 21, Parágrafo único, inciso III, do Estatuto Social), convoca todos os **associados** para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **01/03/2025 - Sábado**, no salão de festas e eventos da Associação Ecoville, às **08h30** em primeira convocação, contando com a presença mínima da metade mais um dos associados e, às **09h** em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Orçamento de 2025:
 - a) Apresentação do impacto do último reajuste da Taxa de Administração nas despesas; e
 - b) Deliberações sobre corte de despesas, complementação do reajuste da Taxa de Administração ou chamadas de capital.
2. Apresentação do projeto e orçamentos do abrigo de resíduos (casa de lixo): análise e aprovação financeira;
3. Autorização para venda de motos sucateadas sem viabilidade de conserto;
4. Atualização das informações sobre:
 - a) obra de drenagem da Av. Eng. Any시오;
 - b) implantação do plano de segurança interna;
 - c) obras e melhorias (em execução e planejadas).
5. Outros assuntos.

Ressaltamos que é lícito aos associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações originais específicas, desde que registradas antes do início da assembleia.

O associado em atraso nos pagamentos de suas taxas de manutenção não poderá votar nas deliberações.

A presença do associado é imprescindível, pois as decisões tomadas, nos termos do art. 22 § 1º do Estatuto Social, obrigam a todos, inclusive aos associados ausentes.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
TIAGO EZEQUIEL BARNABÉ
Data: 13/02/2025 16:44:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago Ezequiel Barnabé
Presidente Diretor Direx

Associação Ecoville – Rua Engº Any시오 da Rocha Compasso, 6439 – Bairro Aponiã, Porto Velho – RO. Tels.: (69) 99982-7052

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

